**INDICAÇÃO Nº 612/2024**

**INDICO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação de programa de atenção à saúde do idoso, no âmbito do município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Brasil está passando por processo de envelhecimento populacional, o que demanda a implementação de políticas públicas específicas para atender às necessidades da população idosa;

Considerando que, com o envelhecimento, aumenta-se a incidência de doenças crônicas e condições de saúde que requerem cuidados especiais e a criação de programa de atenção à saúde do idoso visa prevenir o surgimento dessas condições e promover o controle adequado das condições existentes;

Considerando que o programa poderá incluir atividades físicas, culturais e de lazer voltadas para os idosos, promovendo envelhecimento ativo, saudável e com integração social;

Considerando que, além do atendimento direto aos idosos, o programa poderá incluir ações de orientação e suporte para as famílias, auxiliando na promoção do bem-estar dos idosos em seus lares;

Considerando que o programa promoverá a integração entre os serviços de saúde, com a criação de equipes multidisciplinares, facilitando o acesso dos idosos a consultas, exames e tratamentos especializados;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 26 de junho de 2024.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |